

MENSAGEM Nº 006/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores
Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu – PR

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

Com meus cordiais e respeitosos cumprimentos, submeto à superior deliberação legislativa o Projeto de Lei que altera as Leis Municipais nº 2188, de 14 de novembro de 2025, PPA - Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029; Lei nº 2150, de 25 de junho de 2025, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026 e dispõe sobre a autorização para a abertura de **Crédito Adicional Especial** na Lei nº 2200, de 22 de dezembro de 2025, LOA - Lei Orçamentária Anual para 2026, no valor de **R\$ 15.593.977,98** (quinze milhões, quinhentos e noventa e três mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos).

Este Projeto de Lei faz-se necessário para:

I – Abertura de dotação de outros serviços de terceiros pessoa física junto a Câmara Municipal de Vereadores, a fim de fazer frente às despesas decorrentes da futura implantação do Programa de Estágio Remunerado no âmbito da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, com recursos provenientes da redução de dotação de outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

II – Abertura de dotações visando o pagamento de incorporações patrimoniais através de desapropriação/aquisição de imóveis para Administração Pública Municipal, visando a implantação de Conjunto Habitacional por intermédio do Programa de Atendimento Habitacional através do Poder Público – Pró-Moradia, conforme Portaria MCID nº 1.441, de 12 de dezembro de 2025, com recursos provenientes de saldos orçamentários e de superávit financeiro apurados nas fontes de Apoio Financeiro aos Município (AFM), Auxílio Financeiro ICMS (art. 5º da EC 123/2022), Cessão Onerosa do Pré-Sal (Lei 13885/2019) e Royalties do Tratado de Itaipu;

III – Abertura de dotações visando reforçar as já existentes, para aquisição de mobiliários e equipamentos (tais como playgrounds, equipamentos de informática) para atender as Escolas e os Centros Municipais de Educação Infantil, com recursos provenientes do superávit financeiro apurado nas fontes Auxílio Financeiro Educação (art. 5º, inciso V da EC 123/2022), Recursos Vinculados a Compensação de Impostos (educação) e Recursos Ordinários Livres;

IV – Abertura de dotação de material de distribuição gratuita junto aos programas de desenvolvimento do esporte amador, visando a aquisição de materiais destinados a

distribuição aos atletas em competições promovidas pela Secretaria Municipal de Esportes, tais como uniformes, utilizando-se de recursos provenientes do superávit financeiro apurado na fonte de Royalties do Tratado de Itaipu;

V – Reabertura de dotações de Equipamentos e Material Permanente com recursos provenientes do Superávit Financeiro apurado na Fonte 500 (Bloco de Investimentos da Rede de Serviços de Saúde) relativo as Resoluções SESA/PR 860/2022 e 605/2024, visando a aquisição de equipamentos para a saúde bucal, para os programas de atenção a saúde da família e tablets para os Agentes de Combate às Endemias;

VI – Abertura de dotações para a realização de obras de reforma, adaptação e readequação dos espaços físicos do Centro de Atenção Psicossocial, incluindo adequações estruturais, melhorias nas instalações elétricas e hidráulicas, acessibilidade, conforto ambiental e adequação às normas sanitárias e de segurança. As intervenções buscam criar ambientes terapêuticos mais adequados ao cuidado em saúde mental, favorecendo o acolhimento, o vínculo, a privacidade e o desenvolvimento das atividades clínicas, terapêuticas e de convivência realizadas pelo serviço. As obras serão executadas em conformidade com as diretrizes da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), normas do Ministério da Saúde e parâmetros técnicos definidos pela SESA/PR, conforme convênio firmado para esta finalidade;

VII – Abertura de dotações para execução de obras de reforma, ampliação e readequação dos espaços físicos da UPA 24 horas, contemplando intervenções estruturais, elétricas, hidráulicas, sanitárias e de acessibilidade, bem como adequações às normas sanitárias, de segurança e de vigilância em saúde. As melhorias visam otimizar o fluxo de pacientes, qualificar os ambientes de atendimento, observação e apoio aos profissionais de saúde, além de assegurar melhores condições de trabalho às equipes e maior conforto e segurança aos usuários do serviço. As intervenções serão realizadas conforme diretrizes técnicas da SESA/PR, legislação sanitária vigente e termos estabelecidos no convênio firmado entre o Município e o Estado;

VIII – Complementação da contrapartida relativa a obra de Construção de monumento turístico no Terminal Turístico Alvorada de Itaipu, conforme convênio firmado entre o Município e o Ministério do Turismo;

IX – Abertura de dotação visando a execução de obra de infraestrutura destinada à implantação de um novo píer náutico no Terminal Turístico Alvorada de Itaipu, contemplando a construção de rampa náutica para acesso e retirada de embarcações, plataforma com píer flutuante modular para atracação e passarela móvel para circulação segura de usuários. As estruturas serão projetadas para garantir segurança, acessibilidade e ordenamento das atividades náuticas, possibilitando o embarque e desembarque de pessoas, bem como o



apoio às atividades turísticas, esportivas e recreativas desenvolvidas no Lago de Itaipu. A obra será executada em conformidade com as normas técnicas, ambientais e de segurança aplicáveis, assegurando a integração harmoniosa com o ambiente natural e com as demais estruturas do Terminal Turístico, utilizando-se de recursos provenientes do superávit apurado na fonte de Recursos Ordinários Livres;

X – Reabertura das dotações para aquisição de equipamentos rodoviários, com recursos provenientes do remanescente ao Convênio nº 122/2025 da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB), e contrapartida municipal do superávit financeiro apurado na fonte de Recursos Ordinários Livres;

XI – Complementação da contrapartida para realização de intervenções de construção de calçadas no perímetro urbano do Município, conforme Convênio nº 981958/2025 firmado entre o Município e o Ministério das Cidades;

XII – Reabertura de dotação de obras e instalações visando a construção Creche no bairro São Lourenço, fruto do Incentivo Financeiro para a construção de creches, locais de atendimento educacional e social, destinados a prover a infraestrutura adequada para o fortalecimento e o desenvolvimento de ações voltadas à Primeira Infância, da Secretaria do Desenvolvimento Social e Família do Estado do Paraná - SEDEF, através do Conselho Estadual dos Direitos das Crianças e Adolescentes – CEDCA/PR e seu Fundo (FIA), com contrapartida municipal oriundo do Superávit da Fonte Livres;

XIII – Abertura de dotação para execução de obras de reforma, adaptação e readequação das instalações físicas do Centro de Convivência (CONVIVER). As melhorias visam qualificar os espaços destinados ao desenvolvimento de atividades socioeducativas, culturais, recreativas e de convivência intergeracional, assegurando condições adequadas para o atendimento de crianças, adolescentes e idosos, em conformidade com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com recursos do superávit apurado na fonte de Recursos Ordinários Livres;

XIV – Abertura de dotações para complementação e aditamento ao contrato que visa a realização de intervenções de reforma e ampliação no Condomínio da Terceira Idade “Morada do Sol”, com recursos provenientes do superávit apurado na Fonte PSH – Habitação Popular e Recursos Ordinários Livres;

XV – Abertura de dotação para realização de obras de reforma, modernização e readequação das instalações do CIAMI, incluindo adequações estruturais, melhorias nas instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias, acessibilidade universal, conforto térmico e ambiental, além da adequação às normas de segurança. As intervenções visam fortalecer os espaços destinados à realização de atividades físicas, culturais, educativas, recreativas e de convivência, contribuindo para o envelhecimento ativo, saudável e participativo da população



idosa, em consonância com o Estatuto da Pessoa Idosa e as diretrizes da Política Nacional do Idoso, com recursos provenientes do superávit apurado na fonte de Recursos Ordinários Livres;

XVI – Abertura de dotação de outros serviços de terceiros pessoa jurídica e de compensação a regimes previdenciários com recursos provenientes do superávit apurado na fonte de Compensação entre Regimes Previdenciários, visando o pagamento de pendências registradas junto ao Regime Geral de Previdência Social, oriunda de compensação entre este e o extinto Regime Próprio de Previdência Social do Município quando da sua extinção e, complementação a restituição de valores relativos ao Convênio nº 741/2025 SETU;

XVII – Reabertura de dotações para aquisição de uma retroescavadeira, com recursos provenientes de Emenda Parlamentar do Deputado Federal Dilceu Sperafico, visando a implementação de programas em prol da população itaipuense;

XVIII – Abertura de dotação de material de consumo, de outros serviços de terceiros pessoa jurídica e de equipamentos e material permanente, para financiamento de ações de manutenção dos serviços da Unidade de Valorização de Resíduos Orgânicos - UVRO, com recursos provenientes do superávit apurado na Fonte do Convênio 4500068659 ITAIPU (928) relativa a implementação da UVRO;

XIX – Reabertura de dotação para realização de obras de Revitalização nas Instalações do extinto Centro Municipal de Educação Infantil Áureo Eyng, que passará a abrigar as futuras instalações de Oficinas Culturais da Secretaria Municipal de Cultura.

Convicto de que os ilustres membros dessa Casa Legislativa haverão de conferir o necessário apoio à aprovação do presente projeto, solicitamos Vossa valorosa colaboração para que o mesmo seja apreciado em **REGIME DE URGÊNCIA**, com a competente convocação das **Comissões Permanentes**, e convocação de **sessões extraordinárias**, caso necessário, ao tempo em que renovo votos de elevado apreço e distinguida consideração.

Paço Municipal 3 de Maio, em 02 de fevereiro de 2026.

ANTONIO LUIZ BENDO
PREFEITO



PROJETO DE LEI

DATA: 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

EMENTA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 2188, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2026 A 2029, LEI Nº 2150, DE 25 DE JUNHO DE 2025 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026 E LEI Nº. 22200, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2026.

Art. 1º Fica inserido na Lei Municipal nº 2188, 14 de novembro de 2025, **PPA - PLANO PLURIANUAL**, no exercício financeiro de 2026 e Lei Municipal nº 2150, de 25 de junho de 2025, **LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026**, no seus respectivos programas, as seguintes ações:

ORGÃO:	01.00 – Câmara Municipal				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01.01 – Câmara Municipal				
PROGRAMA:	0001 – Processo Legislativo				
FUNÇÃO:	01 – Legislativa				
SUBFUNÇÃO:	131 – Ação Legislativa				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.001 – Atividades Legislativas	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	1	54.000,00

ORGÃO:	04.00 – Secretaria Municipal de Administração				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.04 – Departamento Administrativo				
PROGRAMA:	0013 – Edificações Públicas				
FUNÇÃO:	04 – Administração				
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.155 – Aquisição de Bens Imóveis	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	1.500.000,00

ORGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.03 – Ensino Fundamental				
PROGRAMA:	0004 – Ensino Fundamental				
FUNÇÃO:	12 – Educação				
SUBFUNÇÃO:	361 – Ensino Fundamental				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.192 – Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Ensino Fundamental	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	05	724.093,14
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.04 – Educação Infantil				
PROGRAMA:	0003 – Educação Infantil				
FUNÇÃO:	12 – Educação				
SUBFUNÇÃO:	365 – Educação Infantil				



Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.252 – Mobiliário, Veículos e Equipamentos – CMEIS	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	04	300.000,00

ORGÃO: 07.00 – Secretaria Municipal de Esportes					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.03 – Divisão de Esporte Comunitário					
PROGRAMA: 0007 – Esporte e Lazer					
FUNÇÃO: 27 – Desporto e Lazer					
SUBFUNÇÃO: 812 – Desporto Comunitário					
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.035 – Desenvolver o Esporte Amador	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	3000	100.000,00

ORGÃO: 08.00 – Secretaria Municipal de Saúde					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 – Fundo Municipal de Saúde					
PROGRAMA: 0010 – Atenção Básica em Saúde					
FUNÇÃO: 10 – Saúde					
SUBFUNÇÃO: 301 – Atenção Básica					
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.494 – Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Resolução SESA 860/22 Anexo I	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	69.520,40
1.509 – Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Resolução SESA 860/22 Anexo II	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	127.761,16
PROGRAMA: 0023 – Atenção Especializada, Urgência e Emergência em Saúde					
FUNÇÃO: 10 – Saúde					
SUBFUNÇÃO: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.606 – Convênio SESA - Reforma da Unidade de Pronto Atendimento (UPA24H)	P	Obra Construída / Ampliada	M²	1	700.000,00
1.607 – Convênio SESA - Reforma do Centro de Apoio Psicossocial (CAPS)	P	Obra Construída / Ampliada	M²	1	308.000,00
PROGRAMA: 0008 – Atenção a Vigilância em Saúde					
FUNÇÃO: 10 – Saúde					
SUBFUNÇÃO: 305 – Vigilância Epidemiológica					
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.566 – Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Resolução SESA 605/2024	P	Equipamentos	Unidades	1	20.000,00

ORGÃO: 09.00 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.09 – Departamento de Turismo					
PROGRAMA: 0018 – Desenvolvimento Econômico e Sustentável					
FUNÇÃO: 23 – Comércio e Serviços					
SUBFUNÇÃO: 695 – Turismo					



Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.601 – Convenio 986175 Min. Turismo – Monumento Praia	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	13.135,30
1.608 – Implantação de Estruturas Náuticas no T.T.A.I.	P	Obra Construída / Ampliada	M²	1	2.214.299,65

ORGÃO:	10.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.05 – Departamento de Obras e Serviços Rodoviários
PROGRAMA:	0012 – Transporte
FUNÇÃO:	26 – Transporte
SUBFUNÇÃO:	782 – Transporte Rodoviário

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.584 – Convenio 122/2025 SEAB – Equipamentos Rodoviários	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	2.552.357,30
1.602 - Convenio 981958 Min. Cidades - Calçadas	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	102.561,46

ORGÃO:	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.02 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
PROGRAMA:	0029 – Promoção e Garantia dos Direitos das Crianças, Adolescentes e Jovens
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social
SUBFUNÇÃO:	243 – Assistência a Criança e ao Adolescente

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
5.028 – Construção de Creche – Resolução 212/24 – SEDEF	P	Obra Construída / Ampliada	M²	1	2.419.418,36

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social
PROGRAMA:	0024 – Fortalecimento da Proteção Social Básica e Redução da Pobreza
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social
SUBFUNÇÃO:	245 – Serviços Socioassistenciais

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.522 – Reforma e Readequação das Instalações do Serviços de Convivência	P	Obra Construída / Ampliada	M²	1	500.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.05 – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social
PROGRAMA:	0030 – Promoção e Garantia dos Direitos da Pessoa Idosa
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social
SUBFUNÇÃO:	241 – Assistência Pessoa Idosa

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.575 – Reforma e Ampliação do Condomínio da Terceira Idade “Morada do Sol”	P	Obra Construída / Ampliada	M²	1	233.193,39

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.06 – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
PROGRAMA:	0030 – Promoção e Garantia dos Direitos da Pessoa Idosa
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social
SUBFUNÇÃO:	241 – Assistência Pessoa Idosa



Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.122 – Reforma e Ampliação do CIAMI	P	Obra Construída / Ampliada	M²	1	1.000.000,00

ORGÃO: 15.00 – Encargos Especiais					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.01 - Encargos Especiais					
PROGRAMA: 0000 – Operações Especiais					
FUNÇÃO: 28 – Encargos Especiais					
SUBFUNÇÃO: 846 – Outros Encargos Especiais					
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
3.082 – Pagamento de Indenizações e Restituições	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	230.637,82

ORGÃO: 17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.06 – Departamento de Agropecuária					
PROGRAMA: 0015 – Apoio ao Produtor Rural					
FUNÇÃO: 20 – Agricultura					
SUBFUNÇÃO: 606 – Extensão Rural					
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.590 – Emenda Parlamentar 202531760003 - Equipamentos	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	995.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.07 – Departamento de Meio Ambiente					
PROGRAMA: 0014 – Proteção ao Meio Ambiente					
FUNÇÃO: 18 – Gestão Ambiental					
SUBFUNÇÃO: 542 – Controle Ambiental					
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.462 – Convenio 4500068659 ITAIPU – Ações de Implantação da UVRO	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	630.000,00

ORGÃO: 19.00 – Secretaria Municipal de Cultura					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19.03 – Departamento de Difusão cultural					
PROGRAMA: 0013 – Edificações Públicas					
FUNÇÃO: 13 – Cultura					
SUBFUNÇÃO: 392 – Difusão Cultural					
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.576 – Revitalização de Instalações para Oficinas Culturais	P	Obras Construída / Ampliada	M2	625	800.000,00

Art. 2º Fica Reduzido em **R\$ 54.000,00** (cinquenta e quatro mil reais), o valor da meta financeira para o exercício de 2026 das ações abaixo relacionadas na Lei Municipal nº 2188, 14 de novembro de 2025, **PPA - PLANO PLURIANUAL**, no exercício financeiro de 2026 e Lei Municipal nº 2150, de 25 de junho de 2025, **LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026**, conforme segue:

ORGÃO: 01.00 – Câmara Municipal					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 – Câmara Municipal					



PROGRAMA:	0001 – Processo Legislativo				
FUNÇÃO:	01 – Legislativa				
SUBFUNÇÃO:	131 – Ação Legislativa				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.001 – Atividades Legislativas	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	1	54.000,00

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 15.593.977,98** (quinze milhões, quinhentos e noventa e três mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos) ao Orçamento do Município para o exercício de 2026, conforme segue:

ORGÃO:	01.00 – Camara Municipal				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01.01 – Camara Municipal				
01.031.0001.2.001	Atividades Legislativas				
FONTE DE RECURSOS	001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)				
3.3.90.36.00 - 7783	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				R\$ 54.000,00

ORGÃO:	04.00 – Secretaria Municipal de Administração				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.04 – Departamento Administrativo				
04.122.0013.1.155	Aquisição de Bens Imóveis				
FONTE DE RECURSOS	2505 – Royalties Tratado de Itaipu – Superávit				
4.5.90.61.00 – 7745	Aquisição de Imóveis				R\$ 579.134,88
FONTE DE RECURSOS	21073 – AFM Apoio Financeiros aos Municípios – Superávit				
4.5.90.61.00 – 7746	Aquisição de Imóveis				R\$ 855.075,76
FONTE DE RECURSOS	21057 – Auxílio Financeiro ICMS – Art. 5 EC 123/22 – Livres – Superávit				
4.5.90.61.00 – 7747	Aquisição de Imóveis				R\$ 54.566,08
FONTE DE RECURSOS	013 – Cessão Onerosa Pré-Sal – Lei 13885/2019				
4.5.90.61.00 – 7748	Aquisição de Imóveis				R\$ 500,00
FONTE DE RECURSOS	2013 - Cessão Onerosa Pré-Sal – Lei 13885/2019 - Superávit				
4.5.90.61.00 – 7749	Aquisição de Imóveis				R\$ 10.723,28

ORGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.03 – Ensino Fundamental				
12.361.0004.1.192	Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Ensino Fundamental				
FONTE DE RECURSOS	21056 – Aux Financeiro – Art. 5º, Inciso V, E.C. 123/2022 – Educação - Superávit				
4.4.90.52.00 – 7756	Equipamentos e Material Permanente				R\$ 18.188,70
FONTE DE RECURSOS	21061 – Recursos Vinculados da Compens.de Impostos – Educação – Superávit				
4.4.90.52.00 – 7757	Equipamentos e Material Permanente				R\$ 155.904,44
FONTE DE RECURSOS	2000 – Recursos Ordinários Livres – Superávit				
4.4.90.52.00 – 7758	Equipamentos e Material Permanente				R\$ 550.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.04 – Educação Infantil				
12.365.0003.1.252	Mobiliário, Veículos e Equipamentos – CMEIS				
FONTE DE RECURSOS	2000 – Recursos Ordinários Livres – Superávit				
4.4.90.52.00 – 7759	Equipamentos e Material Permanente				R\$ 300.000,00

ORGÃO:	07.00 – Secretaria Municipal de Esportes				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	07.03 – Divisão de Esporte Comunitário				
27.812.0007.2.032	Desenvolver o Esporte Amador				
FONTE DE RECURSOS	2505 – Royalties Tratado de Itaipu – Superávit				



3.3.90.32.00 – 7760	Material, Bem ou Serviços para Distribuição	R\$ 100.000,00
---------------------	---	----------------

ORGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0010.1.494	Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Resolução SESA 860/22 Anexo I	
FONTE DE RECURSOS	2500 – Bloco de Investimentos na Rede de Serviços – Superávit	
4.4.90.52.00 – 7807	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 69.520,40
10.301.0010.1.509	Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Resolução SESA 860/22 Anexo II	
FONTE DE RECURSOS	2500 – Bloco de Investimentos na Rede de Serviços – Superávit	
4.4.90.52.00 – 7808	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 127.761,16
10.302.0023.1.606	Convênio SESA - Reforma da Unidade de Pronto Atendimento (UPA24H)	
FONTE DE RECURSOS	2000 – Recursos Ordinários Livres – Superávit	
4.4.90.51.00 – 7784	Obras e Instalações	R\$ 700.000,00
10.302.0023.1.607	Convênio SESA - Reforma do Centro de Apoio Psicossocial (CAPS)	
FONTE DE RECURSOS	2000 – Recursos Ordinários Livres – Superávit	
4.4.90.51.00 – 7785	Obras e Instalações	R\$ 308.000,00
10.305.0008.1.566	Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Resolução SESA 605/2024	
FONTE DE RECURSOS	2500 – Bloco de Investimento na Rede de Serviços de Saúde - Superávit	
4.4.90.52.00 – 7810	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00

ORGÃO:	09.00 – Secretaria Municipal de Industria, Comércio e Turismo	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	09.09 – Departamento de Turismo	
23.695.0018.1.601	Convenio 986175 Min. Turismo – Monumento Praia	
FONTE DE RECURSOS	2000 – Recursos Ordinários Livres – Superávit	
4.4.90.51.00 – 7227	Obras e Instalações	R\$ 13.135,30
23.695.0018.1.608	Implantação de Estruturas Náuticas no T.T.A.I.	
FONTE DE RECURSOS	2000 – Recursos Ordinários Livres – Superávit	
4.4.90.51.00 – 7779	Obras e Instalações	R\$ 2.214.299,65

ORGÃO:	10.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.05 – Departamento de Obras e Serviços Rodoviários	
26.782.0012.1.584	Convenio 122/2025 SEAB – Equipamentos Rodoviários	
FONTE DE RECURSOS	966 – Conv. SEAB/PR-122/2025-Programa Estradas	
4.4.90.52.00 – 589	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.052.357,30
FONTE DE RECURSOS	2000 – Recursos Ordinários Livres – Superávit	
4.4.90.52.00 – 590	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 500.000,00
26.782.0012.1.602	Convenio 981958 Min. Cidades - Calçadas	
FONTE DE RECURSOS	2000 – Recursos Ordinários Livres – Superávit	
4.4.90.51.00 – 7229	Obras e Instalações	R\$ 102.561,46

ORGÃO:	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.02 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
08.243.0029.5.028	Construção de Creche – Resolução 212/24 – SEDEF	
FONTE DE RECURSOS	961 – CEDCA/PR – Incentivo a Creche - Construção	
4.4.90.51.00 – 7761	Obras e Instalações	R\$ 1.794.925,81
FONTE DE RECURSOS	2961 – CEDCA/PR – Incentivo a Creche – Construção – Superávit	
4.4.90.51.00 – 7762	Obras e Instalações	R\$ 199.436,21
FONTE DE RECURSOS	2000 – Recursos Ordinários Livres – Superávit	
4.4.90.51.00 – 7763	Obras e Instalações	R\$ 425.056,34
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.245.0024.1.522	Reforma e Readequação das Instalações do Centro de Convivência	
FONTE DE RECURSOS	2000 – Recursos Ordinários Livres – Superávit	



4.4.90.51.00 – 7764	Obras e Instalações	R\$ 500.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.05 – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	
08.241.0030.1.575	Reforma e Ampliação do Condomínio da Terceira Idade “Morada do Sol”	
FONTE DE RECURSOS	2007 – P S H – Habitação Popular – Superávit	
4.4.90.51.00 – 728	Obras e Instalações	R\$ 113.193,39
FONTE DE RECURSOS	2000 – Recursos Ordinários Livres – Superávit	
4.4.90.51.00 – 7765	Obras e Instalações	R\$ 120.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.06 – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	
08.241.0030.1.122	Reforma e Ampliação do CIAMI	
FONTE DE RECURSOS	2000 – Recursos Ordinários Livres – Superávit	
4.4.90.51.00 – 7766	Obras e Instalações	R\$ 1.000.000,00

ORGÃO:	15.00 – Encargos Especiais	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	15.01 - Encargos Especiais	
28.846.0000.3.082	Pagamento de Indenizações e Restituições	
FONTE DE RECURSOS	2551 - Compensacao entre Regimes Previdenciarios – Superávit	
3.3.90.39.00 – 7767	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 150.000,00
3.3.90.86.00 – 7768	Compensações a Regimes Previdenciários	R\$ 80.000,00
FONTE DE RECURSOS	973 – Convenio SETU – 741/2025-Prog PR Mais Evento	
3.3.90.93.00 – 7231	Indenizações e Restituições	R\$ 637,82

ORGÃO:	17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.06 – Departamento de Agropecuária	
20.606.0015.1.590	Emenda Parlamentar 202531760003 - Equipamentos	
FONTE DE RECURSOS	2505 – Royalties Tratado de Itaipu – Superávit	
4.4.90.52.00 – 7769	Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 500.000,00
FONTE DE RECURSOS	2968 - Emenda Parlamentar 202531760003 – Equipamentos – Superávit	
4.4.90.52.00 – 7770	Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 495.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.07 – Departamento de Meio Ambiente	
18.542.0014.1.462	Convenio 4500068659 ITAIPU – Ações de Implantação da UVRO	
FONTE DE RECURSOS	2928 – Conv.ITAIPU – 4500068659 - Superávit	
3.3.90.30.00 – 937	Material de Consumo	R\$ 50.000,00
3.3.90.39.00 – 938	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 80.000,00
4.4.90.52.00 – 7771	Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 500.000,00

ORGÃO:	19.00 – Secretaria Municipal de Cultura	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	19.03 – Departamento de Difusão cultural	
13.392.0013.1.576	Revitalização de Instalações para Oficinas Culturais	
FONTE DE RECURSOS	2505 – Royalties Tratado de Itaipu – Superávit	
4.4.90.51.00 – 7772	Obras e Instalações	R\$ 800.000,00

Art. 4º Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Especial** descrito no artigo anterior, servirá de recursos:

I – da **redução** do valor de **R\$ 54.000,00** (cinquenta e quatro mil reais), das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO:	01.00 – Câmara Municipal	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01.01 – Câmara Municipal	
01.031.0001.2.001	Atividades Legislativas	
FONTE DE RECURSOS	001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)	
3.3.90.39.00 – 007	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 54.000,00



II – os provenientes do **Superávit Financeiro** apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor de **R\$ 11.691.557,05** (onze milhões, seiscentos e noventa e um mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos), descrito no inciso I, § 1º do artigo 43, da Lei 4.320/64, conforme fontes a seguir:

Fonte: 2000	Recursos Ordinários Livres – Superávit	R\$ 6.733.052,75
Fonte: 2007	P S H – Habitação Popular – Superávit	R\$ 113.193,39
Fonte: 2013	Cessão Onerosa Pré-Sal – Lei 13885/2019 – Superávit	R\$ 10.723,28
Fonte: 2500	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços – Superávit	R\$ 217.281,56
Fonte: 2505	Royalties Tratado de Itaipu – Superávit	R\$ 1.979.134,88
Fonte: 2551	Compensação entre Regimes Previdenciários – Superávit	R\$ 230.000,00
Fonte: 2928	Conv. ITAIPU – 4500068659 – Superávit	R\$ 630.000,00
Fonte: 2961	CEDCA/PR – Incentivo a Creche – Construção – Superávit	R\$ 199.436,21
Fonte: 2968	Emenda Parlamentar 202531760003 – Equipamentos – Superávit	R\$ 495.000,00
Fonte: 21056	Aux Financeiro – Art. 5º, Inciso V, E.C. 123/2022 – Educação - Superávit	R\$ 18.188,70
Fonte: 21057	Auxílio Financeiro ICMS – Art. 5 EC 123/22 – Livres – Superávit	R\$ 54.566,08
Fonte: 21061	Recursos Vinculados da Compens.de Impostos – Educação – Superávit	R\$ 155.904,44
Fonte: 21073	AFM Apoio Financeiros aos Municípios – Superávit	R\$ 855.075,76

III – os provenientes de **excesso real de arrecadação**, no valor de **R\$ 3.848.420,93** (três milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e vinte reais e noventa e três centavos), nos termos do Inciso II, § 1º do Artigo 43, da Lei 4.320/64, conforme fonte a seguir:

Fonte: 013	Cessão Onerosa Pré-Sal – Lei 13885/2019	R\$ 500,00
Fonte: 961	CEDCA/PR – Incentivo a Creche – Construção	R\$ 1.794.925,81
Fonte: 966	Conv. SEAB/PR-122/2025-Programa Estradas	R\$ 2.052.357,30
Fonte: 973	Convenio SETU – 741/2025-Prog PR Mais Evento	R\$ 637,82

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, em 02 de fevereiro de 2026.

ANTONIO LUIZ BENDO
PREFEITO

